

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 958

Ivaiporã, Quinta-Feira, 14 de Abril de 2022

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 106/2022

Inexigibilidade Nº 97/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO № 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA E CONTRATO DE PROGRAMA №01/2022, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE CANDIDO DE ABREU

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 97/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 97/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa R. HASHIMOTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.769.752/0001-54, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 14 de abril de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE